

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ  
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR  
DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS  
E SECRETÁRIO DE ESCOLA

**EDITAL Nº 02/2017**

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé, RS, no uso de suas atribuições legais, Torna Público a HOMOLOGAÇÃO das inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, de acordo com Lei Municipal nº 3.701/2017, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, art. 248 da Lei Municipal 1986/1993 e Decreto Municipal nº 3.935/2017, conforme segue:

**Professor Educação Infantil**

Arlete Santos Silva  
Carolini Sbicigo Saldanha  
Claudia Beatriz Mota Ferreira  
Daniela Ineu Saccol  
Duani Ferreira Lima  
Elisa Silveira Gonçalves  
Fátima Dellinghausen Bairros  
Flaiane Neves da Silva  
Iara Alves Ferreira  
Janaína Vieira Santana  
Joice Pinheiro Brum  
Jones Argenta Silva  
Juciéli Loreto da Silva Gomes  
Juliana Ferreira Manarin  
Márcia Cristina Trindade da Trindade  
Maria Medianeira da Costa Machado  
Marieli Crespo Vargas  
Maurício Nunes Teixeira  
Rejane Maria Coelho da Rosa  
Roseli Maria Rodrigues Silva  
Silviane Fontoura Fraga  
Sonia Terezinha Lopes Bom  
Thalyta Souza da Silva  
Vera Carvalho Fernandes

**Professor Língua Estrangeira/Inglês**

Mirca Mendes Leão

**Secretário de Escola**

Amanda Brites Fiedler  
Bárbara Farias Figueira  
Bianca Silveira  
Daniele Costa Cabreira  
Elio Cristiano Costa da Silva  
Larissa Silva Freitas

Lisandro Cunha Bolzan  
Marília Beck da Rosa  
Miriani Santos dos Santos  
Roberta Bastos Mathias

## INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO

### **Professor Educação Infantil**

Cíntia Fraga Gonçalves  
Débora Bortolotto  
Deise Marzari  
Dilma Brites Pereira  
Eleni da Luz Ribeiro Gonçalves  
Gisele Nascimento da Silva  
Jairce Machado  
Lucia Helena Lopes Stona  
Maria Helena Siqueira da Silva  
Maristela Natalina Brignoni dos Santos  
Marlise Ferreira da Silva  
Paula Bianchin  
Sonides Maria Gomes Lopes  
Suzana Pienis  
Vanessa Penteado Barcelos

### **Secretário de Escola**

Cristiane Ruviaro Pereira Bozza  
Maria Fabiana Henrique Soares

Cabe recurso das homologações das inscrições, conforme item 8 do Edital, com prazo até 13.03.2017, dirigido a Comissão Julgadora, entregue e protocolado das 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Osvaldo Aranha, nº 1364, bairro Centro.

O recurso deverá ser fundamentado, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade, explicitando o pedido das razões do recurso, através de requerimento encaminhado a esta Comissão.

O prazo para análise do Recurso será de até 2 (dois) dias, contados a partir do dia posterior ao protocolado.

Decorrido esse prazo será publicado no site da prefeitura e Mural Oficial, a homologação das inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de contratação temporária.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 9 de março de 2017.

LEOCARLOS GIRARDELLO,  
Prefeito Municipal.